



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@certto.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATA N° 45

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu primeiro ano de sua décima Segunda Legislatura. No dia 16 (dezesseis) de outubro de 2013 (Dois Mil e Treze), às 19h00 min. Reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Elisandro dos Reis e os 07 (sete) Vereadores. Estiveram ausentes os Vereadores, Maxwell Scapine e o Osvaldo Luiz da Cás, por motivos justificados. O Presidente após observar o quorum legal, declarou aberta a sessão, solicitou leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão, e depois em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida o Presidente Elisandro dos Reis repassa aos Vereadores presentes os convites dos eventos deste mês. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da matéria a tramitar na ordem do dia que constou a seguinte proposição do Executivo: PROJETO DE LEI N° 83/2013 :Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 39.610,20. No Orçamento Geral do Exercício de 2013, e da outras providências. PROJETO DE LEI N° 85/2013 Dispõe sobre a autorização do Município de Capitão Leônidas Marques receber em doação os Imóveis que especifica, para fins Habitacionais de e dá outras providencias. PROJETO DE LEI N° 86/2013 Dispõe sobre as regras para qualificação de entidades como Organizações Sociais, no Âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques, cujas finalidades Estatutárias sejam atinentes as atividades e serviços na área de Saúde. . PROJETO DE LEI N° 89/2013 Dispõe sobre a inclusão de Metas e Prioridades no Plano Plurianual Lei n° 1521/2009 para o Exercício de 2013 e dá outras providencias. PROJETO DE LEI N° 90/2013 Dispõe sobre a inclusão de Metas e Prioridades na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO Lei n° 1827/2012 para o Exercício de 2013 e dá outras providencias. PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@certto.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

Nº 91/2013 Dispõe sobre a inclusão de Unidade Orçamentária na Lei 1856/2012, Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2013 e dá outras providencias. PROJETO DE LEI Nº 92/2013 Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00, no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providencias. Ato continuo o Senhor Presidente coloca em discussão e em primeira votação os Projetos de Leis, nº 83/2013, 85/2013, 86/2013, 89/2013, 90/2013, 91/2013 e 92/2013, sendo que após discussão foram aprovados por todos os Vereadores presentes. Exceto os Projetos de Lei nº 85/2013 e 86/2013, que foram baixados para estudo. Ainda na Ordem do dia foi constado o Projeto de Lei do Legislativo, **Projeto de Lei 02/2013**; Denomina a Travessa Pública, localizada entre as Ruas Jaracatiá e Etibere, no perímetro Urbano desta Cidade. O presidente passa a Palavra ao Vereador Valdir Giachini, que faz a justificativa do Projeto, fala sobre a homenagem dos familiares e amigos a Senhora Salte Grandó Basso. Em seguida o Senhor Presidente coloca em discussão e em primeira votação o Projeto de Lei 02/2013, sendo que após discussão foi aprovado por todos os Vereadores presente. Ainda o Presidente comenta sobre o Projeto que é uma boa iniciativa de colocarem nomes nas Travessas da Cidade que estão com números, sendo uma maneira de homenagear os moradores antigos da Cidade. O Vereador Sérgio A. Tristoní também comenta o assunto, e enfatiza a idéia de fazer mos uma pesquisa, e ter mos em arquivo na Casa dos moradores mais antigo e o que foram para o nosso Município. E não tendo mais matéria a tramitar na ordem do dia o Senhor Presidente agradece a participação de todos. E em nome de Deus encerra a Sessão. Da qual eu Alaides dos Santos, Diretora Geral lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.